



CANINDÉ
Governo Diferente

Ofício nº. 374/2020

Canindé, 23 de dezembro de 2020.

À Agência 0746 (CAIXA/ CANINDÉ)

Assunto: Migração de recursos entre fundos de investimentos

Senhor(a) Gerente,

Vimos por meio deste, solicitar a migração dos valores disponíveis nas contas pertencentes ao Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC, CNPJ 04.787.779/0001-98, inclusive aqueles que já se encontram aplicados em outros fundos, para o fundo IRF-M 1.

Cabe ressaltar, que a orientação supra valerá para os novos recursos depositados em conta a partir dessa data.

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA

Presidente IPMC

CARLOS EDUARDO DIAS SILVA

Tesoureiro

C130761-1